



### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A presente justificativa refere-se à contratação da empresa MS VIAGENS LAZER E CORPORATIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.839.750/0001-02, para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e, quando necessário, internacionais, visando atender às demandas institucionais da Administração.

A definição do preço foi realizada com base em pesquisa de mercado, mediante levantamento de propostas junto a empresas do ramo de agenciamento de viagens, possibilitando a verificação da compatibilidade dos valores praticados com aqueles vigentes no mercado.

No segmento de agenciamento de viagens, é prática comum que a remuneração da empresa ocorra por meio de taxa de serviço (fee) referente à intermediação na emissão das passagens, considerando que os valores dos bilhetes são estabelecidos diretamente pelas companhias aéreas e podem variar de acordo com fatores como disponibilidade de assentos, antecedência da compra, classe tarifária e condições específicas de cada voo.

Após análise das cotações obtidas, constatou-se que o valor apresentado pela empresa MS VIAGENS LAZER E CORPORATIVO LTDA encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, mostrando-se adequado e vantajoso para a Administração Pública.

Dessa forma, verifica-se que o preço proposto atende aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade, estando devidamente justificado conforme as exigências previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à necessidade de comprovação da compatibilidade dos preços com os valores de mercado nas contratações públicas.

A contratação da empresa, tem fundamento no Chamamento Público nº 02/2026 e o valor indicado, representa a alternativa mais adequada e economicamente viável para atender às necessidades do Município, atendendo aos princípios da eficiência, legalidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaca-se que os pagamentos serão realizados conforme a efetiva prestação dos serviços, de acordo com a demanda de emissão de passagens ao longo do período de contratação, garantindo maior controle e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Santa Terezinha do Progresso/SC, 11 de maio de 2026.

**ELISEU ALVES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**